



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO - CEP 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camarapprudente.sp.gov.br - Home Page: camarapprudente.sp.gov.br

OF. Nº 00497/2022

Ref. Moção Nº 00256/18

Aprovado em Sessão Ordinária de: 19 de setembro de 2022.

Autoria: Vereador WILLIAM CÉSAR LEITE

PRESIDENTE PRUDENTE, PRÉDIO PÚBLICO Dr.
“PEDRO FURQUIM”, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação de
Vossa Senhoria, MOÇÃO aprovada pelos Vereadores da 18ª Legislatura, em
Sessão Plenária do Legislativo Prudentino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa
Senhoria votos de estima e elevada consideração.



DEMERSON DIAS
Presidente

Ao Senhor

RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

70165-900 - BRASÍLIA - DF

BR



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapprudente.sp.gov.br

<https://www.camarapprudente.sp.gov.br>

MOÇÃO N° 00256/18

Sessão Ordinária de: 19/09/2022

Autor: Vereador **WILLIAM LEITE**

Câmara Municipal de Presidente Prudente



Protocolo N.º 4745/2022

Moção 00256/18

15/09/2022 09:42:27

CONSIDERANDO QUE, após muitos anos de luta e diálogo com o Congresso Nacional, enfermeiras(os), técnicas(os) em enfermagem e auxiliares em enfermagem, finalmente conquistaram o piso nacional. A Lei 14.434/22 estabeleceu o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para enfermeiras (os), 70% desse valor para técnicas (os) e 50% desse valor para auxiliares de enfermagem.

Contudo, neste domingo, dia 04/09, em decisão monocrática, o Ministro Luís Roberto Barroso concedeu um prazo de 60 dias para o detalhamento do impacto financeiro do piso salarial da enfermagem. Até lá, a criação do novo patamar fica suspenso. Cabe mencionar que o piso seria pago pela primeira vez na iniciativa privada, dia 05/09. A decisão liminar de Barroso será agora submetida ao plenário virtual do STF para que os demais magistrados analisem a questão.

Para o presidente do Conselho Nacional de Saúde, Fernando Pigatto, a decisão do Ministro foi um erro. "Aprovamos no dia 18 de agosto a recomendação 027, na qual pedimos a rejeição pelos ministros e ministras do Supremo Tribunal Federal à ação impetrada pela Confederação Nacional de Saúde. Continuamos dialogando com as entidades de enfermagem e tudo faremos para que o piso seja efetivado o mais rapidamente possível, porque isso é justiça aos trabalhadores e trabalhadoras desta categoria tão importante para o povo do nosso país", pontuou Pigatto.

O senador Fabiano Contarato (PT-ES), relator do projeto no Senado, também lamentou a suspensão do piso da enfermagem, apontando que o STF não pode desprezar lei e emenda à Constituição aprovados por "amplíssima maioria" do Congresso. Ele também disse que vai recorrer da decisão. Da mesma forma, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) disse respeitar as decisões judiciais, mas não concordar e afirmou que as (os) enfermeiras (os) podem contar com ele para manutenção do que foi decidido em plenário.

Neste sentido, esta moção de repúdio à decisão de Barroso, visa somar-se às categorias da enfermagem, que foram surpreendidas com essa decisão, e aos posicionamentos políticos tanto do Conselho Nacional de Saúde quanto do próprio Congresso Nacional. É uma forma desta Câmara de Vereadores (as) também se manifestar em defesa do piso e somar-se ao debate das instituições e órgãos em defesa dos (as) trabalhadores (as) da enfermagem para reverter a decisão do Ministro no Plenário do STF.

A enfermagem foi fundamental para o combate à pandemia de Covid-19 e é maioria dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como na saúde privada. A garantia do piso é não somente um reconhecimento mínimo por todo o seu trabalho como também um direito que promove dignidade em postos de trabalho ocupados, majoritariamente, por mulheres, muitas das quais são a principal fonte de renda das suas famílias



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapprudente.sp.gov.br

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

REQUEIRO À MESA, ouvido o duto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão, **MOÇÃO DE REPÚDIO à decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu o piso salarial da enfermagem por até 60 (sessenta dias).**

Requeiro ainda que, da aprovação desta, seja oficiado ao Presidente da República, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal.

Plenário "Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia", em 15/09/2022.

WILLIAM LEITE
Vereador-autor

MTBC

RECEBIDO em 19/09/2022

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

APROVADO
SESSÃO DE:

19. SET. 2022

Enio Perrone
2º Secretário